



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 181/2014 – São Paulo, terça-feira, 07 de outubro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0683888 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0683888

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50195/01-UMED - ANDREA MARQUES BLANCO, no período de 26.09 a 25.10.2014;

-50055/12-UMED - CHRISTIANE MARIA ANGELICA MESQUITA DO BARREIRO GALBRAITH, nos dias 29.09 e 30.09.2014;

-06905/94-UMED - CLAUDETE GOMES DA SILVA, no dia 29.09.2014;

-50236/11-UMED - MARIA DE FATIMA LIMAS BARROSO, no período de 27.09 a 29.09.2014;

-50352/08-UMED - SANDRA DEISI TREVISAN SMITH, nos dias 29.09 e 30.09.2014;

-04237/94-UMED - SILVANA CARMELLO DOS REIS MOREIRA, no período de 30.09 a 04.10.2014;

-50002/11-UMED - WELLINGTON LUIZ DE CAMPOS, no dia 30.09.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-06903/94-UMED - MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, no período de 29.09 a 03.10.2014;

-50216/05-UMED - REGIANE DA SILVA PAIXÃO SERAU, no dia 30.09.2014;

-50575/97-UMED - ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 30.09.2014;

-13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 26.09.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-12101/95-UMED - SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, no período de 21.09 a 17.11.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-06522/94-UMED - DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERARD, no dia 29.09.2014;

-50575/97-UMED - ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 29.09.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50040/09-UMED - MONICA GIFOLI THEODORIDIS, no dia 26.09.2014;

-50142/05-UMED - RONALDO JULIANO FERNANDES, no dia 29.09.2014.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-01883/94-UMED - SANDRA APARECIDA IKEDA SEIXAS, no período de 26.09 a 29.09.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/10/2014, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0692316 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.680, de 2 de OUTUBro de 2014

Dispõe sobre a suspensão de prazo para recolhimento das custas processuais relativas aos processos da Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a declaração de greve nacional pelos bancários, por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0017050-22.2013.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende, a partir de 30 de setembro de 2014, até 3 (três) dias após o término da greve dos bancários, independentemente de nova intimação, o prazo para as partes procederem ao recolhimento das custas processuais, relativas aos processos da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/10/2014, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0692198 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.683, de 03 de outubro de 2014

Altera a composição da Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação da Justiça Federal da 3ª Região – CLRI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do presidente da Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação da Justiça Federal da 3ª Região para a substituição de um membro efetivo,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 2º, da Portaria nº 5.717, de 28 de abril de 2009, da Presidência, que constituiu a Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação da Justiça Federal da 3ª Região – CLRI, para excluir o servidor Walter Friedrich Pontes, RF 3656 e incluir o servidor Eduardo Carvalho Pereira, RF 3764, como membro efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, revogando a de nº 7.207, de 23 de agosto de 2013, da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/10/2014, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0692701 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.784, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 2 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAROLINE SCOFIELD AMARAL, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de Conciliação na CECON de São Paulo, nos períodos de 6 a 9 e 13 a 16 de outubro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/10/2014, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0692540 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1732, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1353/2013 e 1629/2014 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal ISADORA SEGALLA AFANASIEFF de 2 a 31 de outubro de 2014 para 3 de outubro a 1º de novembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 03/10/2014, às 17:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

:: SEI / TRF3 - 0689948 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1731, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO,

CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1685/2014 para constar a fruição das férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 03/10/2014, às 17:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

:: SEI / TRF3 - 0677018 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1727, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal RENATO DE CARVALHO VIANA de 21 de outubro a 19 de novembro de 2014 para 29 de outubro a 27 de novembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 03/10/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

:: SEI / TRF3 - 0680272 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1729, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para interromper, a partir de 25 de agosto de 2014, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA marcadas para 4 de agosto a 2 de setembro de 2014 e incluir o saldo de 09 (nove) dias para 28 de outubro a 5 de novembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 03/10/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

:: SEI / TRF3 - 0690184 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2091, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

Suspende os prazos processuais nas 9ª e 10ª Varas Federais Previdenciárias de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o Provimento nº 424, de 03 de setembro de 2014, que instalou as 9ª e 10ª Varas Federais Previdenciárias da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, a partir de 25 de setembro de 2014, e o quanto requerido nos Ofícios 0675721 e 0693660 - SP-CI-03V, constantes no processo SEI 0027585-70.2014.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais das 9ª e 10ª Varas Federais Previdenciárias - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 25 de setembro a 10 de outubro de 2014.

Art. 2º Prorrogar para o dia 13 de outubro de 2014, segunda-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no período de 25 de setembro a 10 de outubro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/10/2014, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0685522 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7678, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres, para interromper, a partir de 21 de outubro de 2014, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 1º a 30 de outubro de 2014, da Excelentíssima Desembargadora Federal ALDA MARIA BASTO CAMINHA ANSALDI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/10/2014, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0676536 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7669, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres, para cancelar o período de férias designado entre 2 a 31 de julho de 2014, do Excelentíssimo Desembargador Federal NELSON BERNARDES DE SOUZA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/10/2014, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0680400 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7677, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Adiar para gozo oportuno, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014, do Excelentíssimo Juiz Federal convocado FABIANO LOPES CARRARO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/10/2014, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No art. 1º, do Provimento nº 427, de 25 de setembro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada em 29 de setembro de 2014, no Diário Eletrônico da 3ª Região, que dispõe sobre a instalação de unidade do Protocolo Integrado da Justiça Federal de 1º e 2º Graus no edifício da OAB-SP,

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Instalar, a partir de 1º de outubro de 2014, a unidade de Protocolo Integrado da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, no edifício da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado na Praça da Sé, 385, Centro, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 9h às 17h."

LEIA-SE:

"Art. 1º Instalar, a partir de 1º de outubro de 2014, a unidade de Protocolo Integrado da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, no edifício da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado na Praça da Sé, 385, Centro, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 9h às 18h."

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0690698 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2014-RP

PROCESSO SEI Nº 0010162-03.2014.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico 040/2014-RP, Registro de Preços para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, adjudicado à empresa Harabello Passagens, Turismo e Eventos Ltda - EPP, com o valor da taxa de agenciamento de R\$0,01.

São Paulo, 02 de outubro de 2014.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 02/10/2014, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0695161 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

Processo nº 0015760-69.2013.4.03.8000-SEI.

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76).

Contratada: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA. (CNPJ nº 53.020.152/0001-12).

Objeto: Reajuste de preços pelo índice IGP-DI de 5,46476%, a partir da 7ª medição, e alteração da redação da Cláusula de Provisionamento de Encargos Trabalhistas e Lucro do Termo Aditivo N.I. 06.003.11.2013.

Termo Aditivo nº 06.003.12.2013.

Data da assinatura: 03/10/2014.

Vigência: A partir da data da assinatura.

Valor: R\$113.368,58.

Procedimento Licitatório: Concorrência Pública nº 001/2012.

Fundamento Legal: item 04, da Cláusula Sexta do Contrato originário e Lei nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 06/10/2014, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0683497 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018476-35.2014.4.03.8000

Documento nº 0683497

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Ines Yuri Kitakata**, Registro Funcional nº 2807, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, nos termos do Artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 05 de junho de 2010, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/10/2014, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0667685 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017722-93.2014.4.03.8000

Documento nº 0667685

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Miriam de Freitas Valle**, Registro Funcional nº 1201, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 11/08/2014, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/10/2014, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0690239 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028549-63.2014.4.03.8001
Documento nº 0690239

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7628 - ABEL DE SOUZA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
09/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0690353 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028353-93.2014.4.03.8001
Documento nº 0690353

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3471 - MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
30/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0690365 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028347-86.2014.4.03.8001
Documento nº 0690365

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7498 - LUIZ HENRIQUE FRITSCH
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
30/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de**
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 07/10/2014 9/55

Saúde, em 02/10/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0690386 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028324-43.2014.4.03.8001

Documento nº 0690386

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7651 - MARCIA MADALENA RIBEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

29/09/2014 A 30/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0690473 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028573-91.2014.4.03.8001

Documento nº 0690473

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6098 - EMY KITAJATO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 03/10/2014 a 04/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0690470 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0025055-93.2014.4.03.8001

Documento nº 0690470

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4522 - LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 02/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0690551 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027210-69.2014.4.03.8001

Documento nº 0690551

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4229 - SOLANGE APARECIDA DAL'EVEDOVE SOARES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

18/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0690616 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026763-81.2014.4.03.8001

Documento nº 0690616

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4975 - APARECIDA MAYUMI NAGAMORI DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 15/09/2014 A 19/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0690624 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028602-44.2014.4.03.8001

Documento nº 0690624

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3796 - RENATA SILVEIRA SHIMMOTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 02/08/2014 a 26/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0690909 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026225-03.2014.4.03.8001

Documento nº 0690909

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3797 - ROSANA FATIMA PETO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

09/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0691091 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026223-33.2014.4.03.8001

Documento nº 0691091

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4997 - DAGMAR SCHULZE HOFFMANN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

09/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0692174 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0021186-25.2014.4.03.8001

Documento nº 0692174

RETIFICAÇÃO

Considerando comunicado informando acerca do falecimento do servidor FERNANDO COHATU - RF 3768 em 27/09/2014, retificar a divulgação do DE de 08/08/2014, às fls. 17, para constar:

Onde se lê:

"Nos termos do Art. 3, incisos I, II e III da Portaria 01/2010-DA, concedendo a(o) servidor(a) abaixo:

3768-FERNANDO COHATU

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

03/07/2014 A 29/12/2014"

Leia-se:

"Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010-DA, concedendo a(o) servidor(a) abaixo:

3768-FERNANDO COHATU

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

03/07/2014 A 26/09/2014"

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/10/2014, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0691150 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016142-25.2014.4.03.8001

Documento nº 0691150

Retificação:

Na publicação do DE de 15.07.14 onde se lê:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3618 - SONIA MARIA CAMPOS DE ARAUJO

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA 31/05/2014 A 30/06/2014

leia-se:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3618 - SONIA MARIA CAMPOS DE ARAUJO

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA 31/05/2014 A 25/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0692780 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0027832-51.2014.4.03.8001

Documento nº 0692780

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial:

Servidor(a): ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA, RF 5715

Período: 90 dias - de 19.09.2014 a 17.12.2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/10/2014, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0691338 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0025563-39.2014.4.03.8001

Documento nº 0691338

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7024 - ANTONIO CARLOS FREDERICO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

06/09/2014 A 10/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/10/2014, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0691735 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028474-24.2014.4.03.8001

Documento nº 0691735

Retificação:

Na divulgação do DE de 02/10/14 onde se lê:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

767 - FRANCISCO GENTIL FILHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 08/09/2014 a

06/03/2015

leia-se:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

767 - FRANCISCO GENTIL FILHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 08/09/2014 a

02/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/10/2014, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0692323 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028678-68.2014.4.03.8001

Documento nº 0692323

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3808 - ESTER DA SILVA BAPTISTA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 02/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/10/2014, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0692338 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028690-82.2014.4.03.8001

Documento nº 0692338

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

422 - ARISTIDES DE PAIVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

03/10/2014 A 09/10/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/10/2014, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0691693 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028649-18.2014.4.03.8001

Documento nº 0691693

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6776 - JOSE GETULIO DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 29/07/2014 a

24/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/10/2014, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0692555 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024643-65.2014.4.03.8001

Documento nº 0692555

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3512 - JOSE AMARO RAFAEL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 02/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/10/2014, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0691565 - Portaria ::

Portaria Nº 0691565, DE 02 DE outubro DE 2014.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, da Diretora do NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, como segue:

3035 GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

1a.Parcela: 13/07/2015 a 26/07/2015

2a.Parcela: 07/01/2016 a 22/01/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/10/2014, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0692916 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0028693-37.2014.4.03.8001

Documento nº 0692916

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3877 - LESLIE CECILIA SPONTON

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/06/2014 a 02/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/10/2014, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0682712 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0025607-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0682712

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5710 - MARCOS BONAVALONTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 05/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 01/10/2014, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0678637 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023897-03.2014.4.03.8001

Documento nº 0678637

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
(RETIFICAÇÃO)

5781 - ROZANGELA ALVES MOREIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 26/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/09/2014, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0679233 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0026721-32.2014.4.03.8001

Documento nº 0679233

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

967 - APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 09/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/09/2014, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0684189 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014247-63.2013.4.03.8001

Documento nº 0684189

Nos termos da informação SECT n. 0683954, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/10/2014, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0689052 - Portaria ::

Portaria Nº 0689052, DE 01 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora LUCIANA SILVA TONA, RF 5237, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), do Juizado Especial Cível de São José dos Campos;

II - DISPENSAR a servidora PRICILLA DE MENDONÇA MARMO MARRANO FREITAS, RF 3811, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), do Juizado Especial Cível de São José dos Campos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/10/2014, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0687243 - Portaria ::

Portaria Nº 0687243, DE 01 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MARISTELA PEIXOTO SOARES PICCOLOTO, RF 4839,

Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 6ª Vara de Campinas, a partir de 01/10/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/10/2014, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0689131 - Portaria ::

Portaria Nº 0689131, DE 01 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR, o servidor JOSÉ LUIZ PETRECHE JÚNIOR, RF 6249, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I da Seção de Apoio à Microinformática (FC-4), do Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente, e colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro, tudo a partir de 20/09/2014;

II - DESIGNAR o servidor ANDERSON MASSASHI HASHIMOTO, RF 6933, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente I da Seção de Apoio à Microinformática (FC-4), do Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/10/2014, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0687092 - Portaria ::

Portaria Nº 0687092, DE 01 DE outubro DE 2014.

A JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor LEONARDO AKIRA ISHIGURO, RF 600, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5); do Núcleo de Apoio Regional de Jaú.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/10/2014, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0691451 - Portaria ::

Portaria Nº 0691451, DE 02 DE outubro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora NEUSA CHAVES GUEDES, RF 1505, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Psicologia Organizacional, do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas;

II - DISPENSAR a servidora ÉLIANA PEREIRA FINHOLDT, RF 4745, Analista Judiciário, Especialidade Psicologia Trabalho, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas;

III - DESIGNAR a servidora ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS, RF 7182, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas;

IV - DESIGNAR o servidor LUIZ EDUARDO BALLIN, RF 6109, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/10/2014, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0692199 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0686934 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Deixo de aplicar as seguintes penalidades que haviam sido indicadas no Parecer nº 111/2014-NUCT/SUFT (doc. 0509646):

a) multa de R\$5.288,51 (cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), para o suposto não pagamento da participação nos lucros ao colaborador Sérgio Pereira da Cruz (Fórum de Presidente Prudente), pois, consoante restou esclarecido pela fiscal do contrato (doc. 0681544), não houve o descumprimento contratual e,

b) multa de R\$520,66 (quinhentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), referente ao não envio dos holerites dos colaboradores do Fórum de Presidente Prudente no mês de outubro de 2013, pois para esta ocorrência já havia sido sugerida multa no Parecer nº 029/2014-NUCT/SUFT (item II, 2, "B" , do referido Parecer).

3. Embora a empresa tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não logrou êxito em comprovar a ocorrência de evento imprevisto ou imprevisível alheio à sua vontade apto a isentá-la de responsabilidade pelas graves infrações contratuais debatidas nestes autos.

4. Ao contrário, os elementos trazidos aos autos evidenciam que a Contratada

ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA. agiu com culpa.

5. Isto posto, aplico à empresa **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, as seguintes penalidades:

I) Advertência, com fundamento no item 1, alínea “a”, da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 04.532.10.12:

a) comprovação posterior do pagamento regular da remuneração das férias ao colaborador Paulo César Barbosa (Fórum de Araçatuba), através de documentos anexados à defesa (demonstrativo de férias do mês de agosto de 2013 e documentos que contém os dados dos holerites de agosto de 2013, setembro de 2013 e outubro de 2013 do colaborador supracitado);

b) comprovação posterior da regular emissão do termo de rescisão do contrato de trabalho e do devido pagamento das verbas rescisórias à colaboradora Patrícia Alves de Campos dos Santos (Fórum de Araçatuba), através da anexação à defesa de cópias do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho e do Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho, assinadas pela funcionária em questão e pelo representante da empresa e,

c) faltas referentes ao posto de telefonista, no Fórum de Presidente Prudente, por 03 (três) dias seguidos, pois o Edital apenas prevê punição com multa acima de três dias consecutivos.

II) Multa contratual total no valor de R\$203.791,21 (duzentos e três mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), composta pelas seguintes multas:

a) **R\$80,93 (oitenta reais e noventa e três centavos)**, em razão da empresa não ter corrigido o erro no registro da data de admissão na CTPS da colaboradora Adriana de Souza Santos Longo (JEF de Andradina), com fundamento na Cláusula Décima Sétima, itens 2.1 e 2.2, subitem 3, do Contrato nº 04.532.10.12;

b) **R\$6.806,03 (seis mil, oitocentos e seis reais e três centavos)**, em decorrência do atraso de 133 (cento e trinta e três) dias para a troca semestral dos uniformes dos colaboradores Ednéia Campos de Morais (copeira) Andréia Santos Souza (telefonista), Maria Aparecida Pereira Garcia (telefonista) e Sérgio Pereira da Cruz (auxiliar de serviços gerais), todos do Fórum de Presidente Prudente, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, itens 2.1 e 2.3, subitem 1, do Contrato nº 04.532.10.12;

c) **R\$2.247,70 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)** em decorrência do atraso no envio dos contracheques para os funcionários que ocupavam os postos de telefonistas, auxiliares de serviços gerais e de copeiras no Fórum de Presidente Prudente, nos meses de janeiro de 2013, maio de 2013, setembro de 2013, outubro de 2013 e novembro de 2013, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, itens 2.1 e 2.2, subitem 3, do Contrato nº 04.532.10.12;

d) **R\$18.163,63 (dezoito mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e três centavos)**, em razão do atraso de 290 (duzentos e noventa) dias para a regularização do fornecimento de materiais de limpeza para o Fórum de Araçatuba, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, itens 2.1 e 2.2, subitem 2, do Contrato nº 04.532.10.12;

e) **R\$375,79 (trezentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**, em razão do não envio dos contracheques de todos os colaboradores do Fórum de Araçatuba no mês de maio de 2013, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, itens 2.1 e 2.2, subitem 3, do Contrato nº 04.532.10.12;

f) **R\$81,37 (oitenta e um reais e trinta e sete centavos)**, em face do atraso no pagamento da gratificação da função de líder à funcionária Adriana Valéria Rodrigues (Fórum de Araçatuba), com fundamento na Cláusula Décima Sétima, itens 2.1 e 2.2, subitem 3, do Contrato nº 04.532.10.12;

g) **R\$81,37 (oitenta e um reais e trinta e sete centavos)**, da não comprovação do pagamento da diferença referente à “integração de férias - Valor 1”, da diferença referente ao 1/3 de férias e da remuneração de férias para a colaboradora Karina Zonzini dos Santos (Fórum de Araçatuba), com fundamento na Cláusula Décima Sétima, itens 2.1 e 2.2, subitem 3, do Contrato nº 04.532.10.12;

h) **R\$1.503,19 (um mil, quinhentos e três reais e dezenove centavos)**, decorrente da demora de 24 (vinte e quatro) dias para proceder à substituição semestral dos uniformes de todos os colaboradores do Fórum de Araçatuba, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, itens 2.1 e 2.3, subitem 1, do Contrato nº 04.532.10.12;

i) **R\$58,03 (cinquenta e oito reais e três centavos)**, pelo atraso no envio da documentação referente à homologação da rescisão contratual do funcionário Igor

Maximo Costa de Sousa (JEF Andradina), nos termos da Cláusula Décima Sétima - 'Das Penalidades', itens 2.1 e 2.2, item 3, do Contrato nº 04.532.10.12;

j) **R\$8.995,65 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, pelo atraso no pagamento dos benefícios do funcionário Rafael R.G. Nascimento (JEF Andradina), nos termos do **item 1, alínea "b.4", da Cláusula Décima Sétima** - 'Das Penalidades', do Contrato nº 04.532.10.12;

k) **R\$11.330,88 (onze mil, trezentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)**, pelas irregularidades cometidas nos pagamentos do salário do funcionário Paulo Cesar Barbosa (Fórum de Araçatuba), composta da seguinte forma:

- **R\$6.416,02 (seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e dois centavos)** – de acordo com item 1, alínea b.4, da Cláusula Décima Sétima - 'Das Penalidades', do Contrato nº 04.532.10.12, pelo desconto a maior do vale-transporte;

- **R\$4.914,86 (quatro mil, novecentos e catorze reais e oitenta e seis centavos)** – conforme item 1, alínea b.4, da Cláusula Décima Sétima - 'Das Penalidades', do Contrato nº 04.532.10.12, pelo pagamento a menor do salário, férias e 1/3 de férias (atraso de 108 dias).

l) **R\$18.463,99 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos)**, pelo pagamento a menor de benefícios no contracheque 08/2013 da funcionária Patricia Alves de Campos dos Santos (Fórum de Araçatuba), nos termos do item 1, alínea b.4, da Cláusula Décima Sétima - 'Das Penalidades', do Contrato nº 04.532.10.12;

m) **R\$13.248,97 (treze mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos)**, pelo pagamento a menor a título de salário, referente aos contracheques 01 e 02/2014, da funcionária Sueli de Fátima Lopes dos Santos, (Fórum de Araçatuba), com base no item 1, alínea b.4, da Cláusula Décima Sétima - 'Das Penalidades', do Contrato nº 04.532.10.12;

n) **R\$4.214,97 (quatro mil, duzentos e catorze reais e noventa e sete centavos)**, pelo pagamento a menor de benefícios do funcionário Gabriel de Oliveira Flauzino (Fórum de Araçatuba), desde 28/02/2014, com fulcro no item 1, alínea b.4, da Cláusula Décima Sétima - 'Das Penalidades', do Contrato nº 04.532.10.12;

o) **R\$10.334,48 (dez mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, pelo atraso no fornecimento dos uniformes de todos os funcionários do Fórum de Araçatuba, de acordo com os itens 2.1 e 2.3, subitem 1, da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 04.532.10.12;

p) **R\$4.380,65 (quatro mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)**, pelo fornecimento irregular dos materiais de limpeza previstos para o Fórum de Jales, conforme itens 2.1 e 2.2, subitem 2, do Contrato nº 04.532.10.12;

q) **R\$139,57 (cento e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, pela falta de cobertura do posto de copeira, no Fórum de Presidente Prudente, nos dias 8, 9, 10, 13 e 14 de janeiro/2014, de acordo com itens 2.1 e 2.3, subitem 3, da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 04.532.10.12;

r) **R\$103.284,01 (cento e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e um centavo)**, por não ter pago aos colaboradores Ednéia Campos de Moraes, Silvana Pontes Pereira, Sérgio Pereira da Cruz e Lucas Andre Redressa (Fórum de Araçatuba) as horas extras que lhes eram devidas por terem estes colaboradores, nos períodos de 02/09/2013 a 06/09/2013, 09/09/2013 a 13/09/2013 e 07/10/2013 a 11/10/2013, cumprido a jornada de 44 horas ao invés da jornada de 40 horas (que seria a correta), com fundamento no item 1, alínea b.4, da Cláusula Décima Sétima - 'Das Penalidades', do Contrato nº 04.532.10.12;

6. Tendo em vista que foi retida até o momento a importância de **R\$21.834,70** (vinte e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) - (doc. 0601571), determino que a área gestora:

a) adote as devidas providências para que seja feita a retenção do valor de **R\$33.032,11** (trinta e três mil, trinta e dois reais e onze centavos), que havia sido empenhado para pagamento de 'reajuste' de valores do Contrato nº 04.532.10.12. - (doc. 0601571);

b) providencie a expedição de ofício à seguradora PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, a fim de que esta proceda ao pagamento do valor da garantia prestada - **R\$35.391,55** (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) em favor desta Administração (apólice de seguro garantia nº 0775.47.375-0 acostada no doc.0508022);

c) informe eventuais valores que possam ser objeto de retenção para o pagamento do saldo da multa no valor de **R\$113.532,85** (cento e treze mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

7. Em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e do devido processo legal, **intime-se** a empresa **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.** para, se assim o desejar, interpor **recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto nas alíneas “e” e “f”, do inciso I, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, expedindo-se a Carta de Intimação por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999 e instruindo-a com cópias desta decisão, do Parecer supracitado e da Certidão acostada no doc. 0681544.

8. Oportunamente, **dê-se ciência** ao Núcleo de Serviços Administrativos do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe para as providências cabíveis.

9. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2014, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0692145 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0690929 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento da Nota Fiscal nº 1499 (doc. 0683611), emitida pela empresa **MOVELARIA COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA. - EPP, retendo-se, previamente, o valor de R\$146,70 (cento e quarenta e seis reais e setenta centavos)**, referente à multa moratória, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, subitem 2.1, da Ata de Registro de Preços nº 12.756.10.14.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **MOVELARIA COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA. - EPP** nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **MOVELARIA COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA. - EPP** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor **cientifiqueo Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2014, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0693666 - Portaria ::

Portaria Nº 0693666, DE 03 DE outubro DE 2014.

O **DR. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Juiz Federal da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

A Portaria de férias nº 0667293, de 17/09/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico em 23/09/2014, referente à interrupção das férias do servidor MARCOS VINICIUS DOS SANTOS, RF 5134, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida Portaria quanto ao período informado de **01/09/2014 a 30/09/2014**, para **02/09/2014 a 01/10/2014** e;

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 03/09/2014 as referidas férias, ficando o período remanescente (29 dias), a ser gozado em 2 parcelas, em 21/11/2014 à 05/12/2014 e 02/02/2015 à 15/02/2015.

São Paulo, 03 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal**, em 03/10/2014, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI

Juiz Federal

:: SEI / TRF3 - 0694367 - Portaria ::

Portaria Nº 0694367, DE 03 DE outubro DE 2014.

O **DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

As férias da servidora JACKELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS, RF 6943, Técnico Judiciário, no período de **15/10/2014 a 24/10/2014 (10 dias)**;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as referidas férias para **24/11/2014 a 03/12/2014 (10 dias)**.

São Paulo, 03 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal**, em 03/10/2014, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI

Juiz Federal

19ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0691809 - Portaria ::

Portaria Nº 0691809, DE 02 DE outubro DE 2014.

Portaria 12/2014. Alteração período de férias.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 3º, da Resolução CJF nº 14/2008;

CONSIDERANDO os períodos de férias aprovados pela Portaria 08/2013, com a alteração da Portaria 08/2014;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora JULIANA ULIAN AVELAR, RF 4520, Técnica Judiciário, o período de férias de 03 de novembro de 2014 a 20 de novembro de 2014 para 28 de outubro de 2014 a 14 de novembro de 2014;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora SUZELEI FERNANDES DE BARROS, RF 5351, Técnico Judiciário, de 07 de janeiro de 2015 a 24 de janeiro de 2015 para 04 de maio de 2015 a 21 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Motta, Juiz Federal**, em 03/10/2014, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0693472 - Portaria ::

Portaria Nº 0693472, DE 03 DE outubro DE 2014.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 0637059, somente, com relação às férias da servidora ELISA YOKO UCHIMA CARDOSO, RF 2956, relativas ao ano de 2014, que deverão ser gozadas nos períodos de:

1ª parcela: 30.01.2015 a 13.02.2015

2ª parcela: 09 a 23.06.2015

São Paulo, 03 de Outubro de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 03/10/2014, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0693826 - Portaria ::

Portaria Nº 0693826, DE 03 DE outubro DE 2014.

A DR^a MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA MM.^a JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO, RESOLVEU

DEFERIR os períodos de férias das servidoras ADRIANA APARECIDA MORAES VITO, RF 497 , nos períodos de 13/07/2015 a 31/07/2015 e 11/01/2016 a 21/01/2016 e da servidora KARINA DELLA VALLE ARAKI , RF 7650, nos períodos de 13/10/2015 a 30/10/2015 e 15/02/2016 a 26/02/2016 ;

ALTERAR os períodos de férias anteriormente marcados para 06/04/2015 a 17/04/2015 e 01/12/2015 a 18/12/2015, da servidora MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI, RF 4536, para os períodos de 09/12/2014 a 19/12/2014 e 24/08/2015 a 11/09/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 03/10/2014, às 17:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 7285683768813285085

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0694091 - Portaria ::

Portaria Nº 0694091, DE 03 DE outubro DE 2014.

Escala de Plantão_Servidores do JEF Osasco

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a escala de juízes para o plantão regional, do qual faz parte esta Subseção Judiciária, conforme Portaria nº 0659276, de 12 de setembro de 2014, da Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de Osasco.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de Plantão dos Servidores do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, conforme segue:

Períodos	Magistrado(a)	Servidor(a)
05/10/2014 a 06/10/2014	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Anderson Caetano de Moura
31/10/2014 a 03/11/2014	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Natalia Rezende Ruiz Padilha
14/11/2014 a 17/11/2014	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Ana Karina Sakuiyama

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 03/10/2014, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA
Juíza Federal
Titular da 1ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de Osaso

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0692291 - Portaria ::

Portaria Nº 0692291, DE 03 DE outubro DE 2014.

(Portaria JEF n. 23/2014)

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as férias do servidor JOSÉ GUILHERME FERNANDES SANCHES – RF 5235, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 27.08.2014 a 05.09.2014 (10 dias)

RESOLVE

Indicar a servidora LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA BERTOLOTTI – RF 4955, para exercer as atribuições da função de Diretor de Secretaria (CJ-3), **no período de 27.08.2014 a 05.09.2014 (10 dias).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 03/10/2014, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 03 de outubro de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0692336 - Portaria ::

Portaria Nº 0692336, DE 03 DE outubro DE 2014.

(PORTARIA JEF N. 24/2013)

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a **compensação de plantão judiciário nos dias 26/09/2014, 29/09/2014, 10/10/2014 e 23/10/2014** e as férias no período **13/10/2014 a 22/10/2014 (10 dias)** da servidora **LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA BERTOLOTTI – 4955, Oficiala de Gabinete (FC-05);**

RESOLVE

Indicar a servidora RENATA CHRISTÓVÃO ARAÚJO LEMOS – RF 4817, para exercer as atribuições da função de Oficial de Gabinete (FC-05), **nos dias 26/09/2014, 29/09/2014, 10/10/2014 e 23/10/2014, bem como no período 13/10/2014 a 22/10/2014 (10 dias).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 03/10/2014, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 03 de outubro de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0692440 - Portaria ::

Portaria Nº 0692440, DE 03 DE outubro DE 2014.

(PORTARIA N. 25/2014)

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o período de férias da servidora CARLY DEA RUSSO ROSA – RF 5860, Supervisora de Atendimento (FC-05), no período de 09/09/2014 a 18/09/2014 (10 dias);
RESOLVE

Indicar o servidor **GUSTAVO SANTOS MELLO - RF 6539**, para exercer as atribuições da função de Supervisor de Atendimento (FC-05), **no período de 09/09/2014 a 18/09/2014 (10 dias).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 03/10/2014, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 03 de outubro de 2014.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0693264 - Portaria ::

Portaria Nº 0693264, DE 03 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de duas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

SUSPENDER, a partir de 30/09/2014 as férias da servidora ELIANE FERREIRA MACHADO, RF 6012, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria, em virtude de licença para tratamento de saúde, no período de 30/09/2014 a 07/10/2014, voltando a fruição a partir do dia 08/10/2014 até 13/10/2014.

DESIGNAR, para substituir a servidora no período referido (30/09/2014 a 13/10/2014), o servidor **MÁRCIO DAVID ÁVILA GOMES**, RF 6136, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 03/10/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0693248 - Portaria ::

Portaria Nº 0693248, DE 03 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de duas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 0641028, de 03/09/2014.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **ELIANE FERREIRA MACHADO**, RF 6012, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria, da seguinte forma:

1) De 08 a 18/09/2014 para 15 a 25/09/2014, período esse relativo à 2ª e última parcela do exercício 2013;

2) De 28/10/2014 a 06/11/2014 para 26/09/2014 a 05/10/2014, período esse relativo à 1ª parcela do exercício 2014, ficando mantidos os períodos de 19 a 28/02/2015 e 06 a 15/04/2015, anteriormente marcados e relativos à 2ª e à 3ª parcelas do exercício 2014, respectivamente.

DESIGNAR, para substituir a referida servidora nos aludidos períodos, o servidor **MÁRCIO DAVID ÁVILA GOMES**, RF 6136, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 03/10/2014, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0693096 - Portaria ::

Portaria Nº 0693096, DE 03 DE outubro DE 2014.

Regulamenta a realização de perícias médicas e sócio-econômicas nos feitos em tramitação no Juizado Especial Federal de São José dos Campos.

A Doutora **SILVIA MELO DA MATTA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001,

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos dos Art.145, 146, 420 a 439, c/c os Art.134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o Art. 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento nº.3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar a atuação dos peritos médicos e assistentes sociais nomeados nos feitos em tramitação perante o Juizado Especial Federal de São José dos Campos, conforme segue.

Art. 2º - Arbitro os honorários periciais no valor máximo previsto na Resolução nº 558/2007, do Conselho da Justiça Federal, para os Juizados Especiais Federais.

Art. 3º Os peritos médicos deverão realizar a perícia no dia e horário agendados no sistema do JEF. Em caso de impossibilidade de realizá-la, por motivo de força maior, deverão apresentar justificativa nos autos, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**.

Art. 4º As perícias sócio-econômicas serão realizadas à partir da data da distribuição do feito, servindo a data de perícia informada pelo sistema eletrônico apenas para controle do prazo para entrega do laudo. É vedado o contato

prévio ou agendamento entre o perito nomeado e o periciando ou seu advogado. Em caso de impossibilidade de realização da perícia, por motivo de força maior, o perito nomeado deverá apresentar justificativa nos autos, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**.

Art. 5º Caberá aos peritos nomeados a apresentação do laudo pericial, no prazo de **20 (vinte) dias**, a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal e antes da audiência designada, sob pena de aplicação das penalidades previstas no parágrafo único do art. 424 do Código de Processo Civil.

Art. 6º Os peritos poderão escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo ou do impedimento superveniente, conforme previsto no art. 146 do Código de Processo Civil. Poderão, também, arguir os casos de suspeição e impedimento previstos nos arts. 134 e 135 do Código de Processo Civil, conforme disposto no art. 138, III, do CPC.

Art. 7º Os peritos nomeados deverão consultar periodicamente sua agenda de perícias no sistema do JEF, via internet.

Art. 8º As intimações e comunicações entre o Juizado Especial Federal e os peritos serão realizadas exclusivamente por correio eletrônico, salvo determinação em contrário, competindo ao profissional credenciado manter atualizado seu endereço de correio eletrônico.

Parágrafo Único: As intimações e comunicações enviadas via correio eletrônico cadastrado serão consideradas recebidas pelo destinatário após 10 (dez) dias de sua expedição, salvo confirmação anterior de recebimento.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se aos senhores peritos em atuação perante este Juizado Especial Federal de São José dos Campos, pelo meio mais expedito.

Após a publicação, encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 06/10/2014, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0693140 - Portaria ::

Portaria Nº 0693140, DE 03 DE outubro DE 2014.

A Excelentíssima Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o art. 93, inc. XIV, da Constituição da República, no art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, e atendendo à Recomendação CORE nº 03, de 24 de maio de 2011, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição;

Considerando a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos ao andamento das ações cíveis e das execuções de qualquer espécie da Justiça Federal da 3ª Região, com a observância da competência jurisdicional e administrativa do Juízo;

Considerando os termos da Resolução nº 0411770, de 27/03/2014, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

RESOLVE

Art. 1º Acrescentar ao inciso XII do artigo 2º da Portaria 0450129, de 24/04/2014, deste Juizado Especial Federal de São José dos Campos, os seguintes termos:

“Art. 2º (...)

XII – Dar vista às partes, pelo prazo de 5 (cinco) dias, de qualquer documento apresentado, bem como da juntada de carta precatória, cumprida ou não cumprida, ou documentos requisitados pelo Juízo, ou ainda da certidão de decurso de prazo;

(...)”

Art. 2º Excluir a letra *b* do inciso V do artigo 2º da Portaria 0450129, de 24/04/2014, deste Juizado Especial Federal de São José dos Campos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia acompanhada da certidão de publicação, por correio eletrônico, à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 06/10/2014, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0693181 - Portaria ::

Portaria Nº 0693181, DE 03 DE outubro DE 2014.

A Doutora **SILVIA MELO DA MATTA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001,

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos dos Art.145, 146, 420 a 439, c/c os Art.134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o Art. 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento nº.3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

A rt. 1º - Credenciar o médico abaixo qualificado para atuar na qualidade de perito em processos deste Juizado.

Nome	CPF	Especialidade
OTAVIO ANDRADE CARNEIRO DA SILVA	016649117-90	CARDIOLOGIA E CLÍNICA GERAL

Art. 2º - Credenciar as assistentes sociais abaixo qualificadas para atuarem na qualidade de peritas em processos deste Juizado.

Nome	CPF	Especialidade
PRISCILA ENNE MENDES RODRIGUES	390948728-97	SERVIÇO SOCIAL
SILMARA REGINA DANTAS	105795058-04	SERVIÇO SOCIAL

Art. 3º - A atuação dos peritos credenciados deverá observar os ditames da Portaria 0693096, de 03 de outubro de 2014, deste Juízo.

Após a publicação, encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 06/10/2014, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0686892 - Portaria ::

Portaria Nº 0686892, DE 01 DE outubro DE 2014.

A DOUTORA IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor **LUIZ GOMES RIBEIRO**, técnico judiciário, RF 1747, foi designado substituto do Diretor de Secretaria no período de 28 de maio a 06 de junho de 2014 (Portaria 0463945) e gozou férias no período de 04 de agosto de 2014 a 13 de agosto de 2014,

RESOLVE,

RETIFICAR, parcialmente, os termos da Portaria nº 0403982 para fazer constar a substituição do servidor **LUIZ GOMES RIBEIRO**, na vacância da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC -5), como segue:

onde se lê: "...entre o dia 17/02/2014 até a data da indicação de servidor para ocupar a função em referência."

leia-se: "...de 17/02 a 27/05/2014, de 07/06 a 03/08/2014 e de 14/08 a 07/09/2014."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 03/10/2014, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0694142 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 19/2014

PORTARIA N.º 19/2014 – 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 11/204, publicada no DOE de 10 de julho de 2014,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora Vanessa Frigate Nogueira – Analista Judiciário - RF 5535 – Oficiala de Gabinete (FC-05) , referente ao período de 22/09/2014 a 10/10/2014, a partir do dia 03/10/2014, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 03/10/2014, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0693857 - Portaria ::

Portaria Nº 0693857, DE 03 DE outubro DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 1º de outubro de 2014, pela Analista Judiciário – Executante de Mandados Regina Célia Thereza Barbosa, RF 2948, no município de Lavínia/SP, para dar cumprimento à Carta Precatória nº 6342541, extraída da Ação Penal nº 5000988-25.2013.404.7212/SC, tendo como partes: Ministério Público Federal X Josiano Floriano Furtado, distribuída nesta Subseção sob nº 0001711-42.2014.4.03.6107 PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 03/10/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0681227 - Portaria ::

Portaria Nº 0681227, DE 26 DE setembro DE 2014.

O Doutor **PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara da Seção Judiciária de Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- **DESIGNAR** a servidora **SUMAYA YASSIN VIEIRA**, RF2516 para substituir o servidor **ROBERTO MATIDA HAMATA**, Supervisor do Setor de Processamentos Criminais, RF 5277, no período de 06 a 24 de outubro de 2014, em virtude de férias regulamentares.

- **ALTERAR**, a pedido, o período de férias da servidora **MARILAINÉ REQUENA ESGALHA**, RF 5684, anteriormente marcado para 15 a 24 de outubro de 2014 para 01 a 10 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2014, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0694374 - Portaria ::

Portaria Nº 0694374, DE 03 DE outubro DE 2014.

Alterar em parte a Portaria nº 0661204, de 15.09.2014

DIRETORIA DO FORO

A Doutora Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria n.º 0661204, de 15.09.2014, do Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, referente à Escala de Plantão Regional para constar que no período das 19:00h de 03/10/2014 às 09:00h de 06/10/2014 responderá pelo plantão o MM. Juiz Federal Dr. Cláudio Roberto Canata.

Bauru, 03 de outubro de 2014.

Giselle de Amaro e França

Juíza Federal

Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0688205 - Portaria ::

Portaria Nº 0688205, DE 01 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
01/10/2014	MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**

Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em 02/10/2014, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0690229 - Portaria ::

Portaria Nº 0690229, DE 02 DE outubro DE 2014.

(Ref.: Portaria 40/2014)

A Doutora MELINA FAUCZ KLETEMBERG, Meritíssima Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o período de licença nojo da servidora ELIANA FERRUCCI TAVEIROS – RF 1693, de 23/09/2014 a 30/09/2014,

RESOLVE

Designar a servidora PATRICIA JAVARONI MAZALLI RIBEIRO – RF 5396, para substituí-la na função de supervisão do Setor de Processamento de Ações Ordinárias (FC-5) no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Melina Faucz Kletemberg, Juíza Federal Substituta**, em 02/10/2014, às 18:02, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 694618826321169446

:: SEI / TRF3 - 0690270 - Portaria ::

Portaria Nº 0690270, DE 02 DE outubro DE 2014.

(Ref.: Portaria 41/2014)

A Doutora MELINA FAUCZ KLETEMBERG, Meritíssima Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pela servidora abaixo relacionada, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

Autorizar a compensação dos referidos plantões e/ou horas extraordinárias, na forma a seguir:

INGRID RAMIRES CAVINI – RF 7631 - compensa o dia 06/10/2014 com o saldo de horas trabalhadas no plantão de 27/09/2014 e horas extraordinárias realizadas nos dias 30/09/2014 e 02/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Melina Faucz Kletemberg, Juíza Federal Substituta**, em 02/10/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 694618826321169446

6ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0692269 - Portaria ::

Portaria Nº 0692269, DE 03 DE outubro DE 2014.

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições

Considerando que a servidora Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos, Analista Judiciária, RF 2522, Diretora de Secretaria desta Vara, esteve em gozo de licença saúde no dia 30/09/2014,

RESOLVE designar a servidora Regina Célia de Oliveira, Analista Judiciária, RF 4927 para substituí-la no dia acima indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 03/10/2014, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0684337 - Aviso ::

Aviso

A Excelentíssima Senhora Doutora **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO	03/10/2014 À 10/10/2014	4ª vara
---------------------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 03/10/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0687812 - Portaria ::

Portaria Nº 0687812, DE 01 DE outubro DE 2014.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Diretoria do Núcleo de Apoio Regional 19ª Subseção Judiciária – Guarulhos/SP

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A), ELINA BORGES DE MELLO MARCELO, JUIZ(A) FEDERAL, DIRETOR(A) DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO NO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a), **ROSELI MARIA DE SIQUEIRA, RF 5543, SUPERVISORA DO APOIO ESPECIALIZADO CONTABILIDADE (FC 05)** estará em gozo de férias no período de 06/10/2014 a 15/10/2014, 3ª parcela do exercício de 2014, 10 dias;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS, RF 7440**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la(o) no período acima referido.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 03/10/2014, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0684255 - Portaria ::

Portaria Nº 0684255, DE 29 DE setembro DE 2014.

A **Doutora ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **ADILSON BELLINI, RF n. 1899**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), estará participando do curso “**Curso de Reciclagem para Agentes de Segurança – GAS - 2ª turma**”, durante o período de 22 a 25/09/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DEMETRIO PALMA FACCHINI, RF n. 1898**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituí-lo no período acima referido.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 03/10/2014, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0662304 - Portaria ::

Portaria Nº 0662304, DE 15 DE setembro DE 2014.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, JUIZA FEDERAL, DIRETORA DA 19.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E, **CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo a necessidade de serviço, **ALTERAR** os períodos de **FÉRIAS de 2014** referente aos servidores abaixo, para que conste da seguinte forma:

ALDO SUNAS RF 902

Períodos a alterar: De 07/01/2014 a 16/01/2014 para 22/04/2014 a 01/05/2014 - 1º Período

De 01/07/2014 a 20/07/2014 para 29/06/2014 a 18/07/2014 - 2º Período

DEMÉTRIO PALMA FACCHINI RF 1898

Período a alterar: De 14/07/2014 a 23/07/2014 para 09/06/2014 a 18/06/2014 - 1º Período

ADILSON BELLINI RF 1899

Período a alterar: De 14/04/2014 a 31/07/2014 para 02/12/2014 a 19/12/2014 - 2º Período

JOSÉ PIRES OLIVEIRA DE SOUZA RF 4731

Período a alterar: De 21/07/2014 a 02/08/2014 para 13/10/2014 a 25/10/2014 - 1º Período

obs.: Conforme verificado a PORTARIA 61/2013 estava devidamente assinada, mas não foi publicada e encaminhada para a Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo**, Juíza Federal, em 03/10/2014, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0662242 - Portaria ::

Portaria Nº 0662242, DE 15 DE setembro DE 2014.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Diretoria do Núcleo de Apoio Regional 19ª Subseção Judiciária – Guarulhos/SP

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A), ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, JUIZ(A) FEDERAL, DIRETOR(A) DA 19.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a), **IVANI DUNQ FERREIRA WOJCIUK, RF 1719 - SUPERVISORA DO PROTOCOLO (FC-05)**, estará em gozo de férias no período de 15/08/2014 a 11/09/2014, 2ª parcela do exercício de 2014, 18 dias;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **MEIRE APARECIDA PRIVATTI, RF 1991**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la(o) no período acima referido.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo**, Juíza Federal, em 03/10/2014, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0634165 - Portaria ::

Portaria Nº 0634165, DE 29 DE agosto DE 2014.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, JUIZA FEDERAL, DIRETORA DA 19.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E, **CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo a necessidade de serviço, ALTERAR os período de FÉRIAS referente a servidora abaixo, para que conste da seguinte forma:

ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA – RF 5145

Período a alterar: 08/12/2014 A 18/12/2014 (11 dias) – 2º Período

Alterado para: 13/10/2014 A 23/10/2014 (11 dias) – 2º Período

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 03/10/2014, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0683986 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 016/2014

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA, ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, JUIZA FEDERAL, DIRETORA DA 19.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E, **CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 06/2014

Cosiderando que a servidora Heloisa dos Santos Reis RF 6455, técnico judiciário, área administrativa, Supervisora da CECON, alterou a 2ª parcela de férias:

de 23/09/2014 a 10/10/2014 (18 dias)

para 07/01/2015 a 24/01/2015 (18 dias)

Tornar sem efeito a designação da substituição para a servidora Maria Margarida Cunha - RF 2400, referente a 2ª parcela de férias.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 03/10/2014, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0686964 - Portaria ::

Portaria Nº 0686964, DE 01 DE outubro DE 2014.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MM^a. Juíza Federal da 1^a Vara Federal de Piracicaba, 9^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

RESOLVE:

a) Designar a servidora **LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA**, Analista Judiciária - RF 4730, Supervisora de Processamentos Criminais, para a realização do plantão judiciário, no período de **03/10/2014 a 06/10/2014**;

b) Designar o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Analista Judiciário - RF 7417, Diretor de Secretaria, para a realização do plantão judiciário, no período de **06 a 10/10/2014**.

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum **nos dias 04 e 05/10/2014**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão **(19) 3412.2100** e/ou o *e-mail* institucional da Vara: pira_vara01_sec@trf3.jus.br

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 02/10/2014, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0690911 - Portaria ::

Portaria Nº 0690911, DE 02 DE outubro DE 2014.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MM^a. Juíza Federal da 1^a Vara Federal de Piracicaba – 9^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR os itens "i", da portaria 0659605, como segue:

i) 7506 THIAGO LUIS MICHELUCCI CONTIN: onde se lê :

"2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016", leia-se de 11/04/2016 a 20/04/2016;

"3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016", leia-se de 04/07/2016 A 13/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 02/10/2014, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0690860 - Portaria ::

Portaria Nº 0690860, DE 02 DE outubro DE 2014.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MM^a. Juíza Federal da 1^a Vara Federal de Piracicaba – 9^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE tornar sem efeito o item 2, da Portaria 0562138, dada licença-médica do servidor THIAGO LUIS MICHELUCCI CONTIN, RF 7506 no período de 30/07 a 05/08/14. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 02/10/2014, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0690938 - Portaria ::

Portaria Nº 0690938, DE 02 DE outubro DE 2014.

A Doutora **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE retificar parcialmente a portaria de substituição 39/2013, no tocante a designação do servidor ALTAIR TERCIONI, RF 2373, como segue:

- onde se lê: "de 12 a 16/08/2013", leia-se: "...de 12 a 15/08/13..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 02/10/2014, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0690326 - Portaria ::

Portaria Nº 0690326, DE 02 DE outubro DE 2014.

SEGUNDA VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP, MMª. JUÍZA FEDERAL DRª. ROSANA CAMPOS PAGANO, DIRETOR DE SECRETARIA, BEL. CARLOS ALBERTO PILON.

PORTARIA Nº 006/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

CONSIDERANDO a necessidade de serviço em relação às servidoras ANELISE VARANDA DANTE ABDALLA, DEISE FERNANDES FERRAZ e CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING;

CONSIDERANDO inconsistência de data na Portaria 005/2014 (Nº sei 0649688) em relação à servidora ANGELA AÍDA CARDOSO DA SILVEIRA;

RESOLVE:

ALTERAR o *período* de férias da servidora ANELISE VARANDA DANTE ABDALLA, Analista Judiciário, RF. 4588 de 29/10 a 07/11/2014 para 09/12 a 18/12/2014;

ALTERAR o *período* de férias da servidora DEISE FERNANDES FERRAZ, Técnico Judiciário, RF. 2575 de 29/10 a 07/11/2014 para 09/12 a 18/12/2014;

ALTERAR o *período* de férias da servidora CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING, Analista Judiciário, RF. 5912 de 03/11 a 12/11/2014 para 10/11 a 19/11/2014;

ALTERAR o *período* de férias da servidora ANGELA AÍDA CARDOSO DA SILVEIRA, Técnico Judiciário, RF. 4055 de 07/01 a 16/01/2016 para 03/11 a 12/11/2015.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Piracicaba, 02 de OUTUBRO de 2014.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal**, em 03/10/2014, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0672840 - Portaria ::

Portaria Nº 0672840, DE 22 DE setembro DE 2014.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O **Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

PERÍODO		VARA	JUIZ FEDERAL
26/09/2014	03/10/2014	1ª	DR. ARNALDO DORDETTI JUNIOR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 22/09/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0692855 - Portaria ::

Portaria Nº 0692855, DE 03 DE outubro DE 2014.

PORTARIA N.º 02/2014 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO A DOUTORA LESLEY GASPARINI - JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria 540313 deste Diretoria;

RESOLVE:

I – RETIFICAR parcialmente referida Portaria para que:

- ONDE SE LÊ "... DESIGNAR a servidora ROSA MONTES DE OCA FARRE, RF 7146, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, o servidor PAULO DIONIZIO SILVA, RF 5798, SUPERVISOR da Seção de Arquivo, Depósito Judicial e Eliminação de Documentos (FC-05), no período de 29.09 a 09.10.2014."

- LEIA-SE "... DESIGNAR a servidora ROSA MONTES DE OCA FARRE, RF 7146, Técnico Judiciário, para substituir, durante as férias, o servidor PAULO DIONIZIO SILVA, RF 5798, SUPERVISOR da Seção de Arquivo, Depósito Judicial e Eliminação de Documentos (FC-05), no período de 13.10 a 23.10.14."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 03/10/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0693259 - Portaria ::

Portaria Nº 0693259, DE 03 DE outubro DE 2014.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 06/10 às 9h de 10/10/2014	JEF	Dra. Silvia Melo da Matta

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 10/10 às 9h de 13/10/2014	1ª	Dr. Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da

Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 03/10/2014, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0687467 - Portaria ::

Portaria Nº 0687467, DE 01 DE outubro DE 2014.

Portaria do Juízo nº 046/2014 - Plantão dos Servidores

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO a necessidade de realização de Plantão Judiciário na Justiça Federal de Primeira Instância;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores que deverão estar à disposição desta 2ª Vara Federal, conforme o período determinado na escala abaixo:

PERÍODO / DIA SERVIDORES

17-10-2014 a 24-10-2014	Adriana Carvalho – r.f. 5357 e Emerson Ferraz – r.f. 4783
21-11-2014 a 28-11-2014	Marlos Aparecido Menezes dos Santos - r.f. 1576 e Fernanda Rodrigues Nogueira Maia – r.f. 4663

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 03/10/2014, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal Titular

:: SEI / TRF3 - 0684992 - Portaria ::

Portaria Nº 0684992, DE 30 DE setembro DE 2014.

Portaria do Juízo nº 045/2014 - Escala de Férias 2015

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
RESOLVE:

A L T E R A R, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo:

GUILHERME PACHIONE GUEDES, RF 7665,

De 26/01/2015 a 12/02/2015 (18 dias) e de 17/08/2015 a 28/08/2015 (12) dias;

Para 07/01/2015 a 05/02/2015 (30 dias).

E APROVAR, por absoluta necessidade de serviço, A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2a SJCAMPOS, como segue:

7665 GUILHERME PACHIONE GUEDES

1a.Parcela: 12/08/2015 a 10/09/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 03/10/2014, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal Titular

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0690441 - Portaria ::

Portaria Nº 0690441, DE 02 DE outubro DE 2014.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a impossibilidade de antecipação das férias da servidora **DAYANA MACHADO**

LARANGEIRA - RF 7400 para novembro/2014, tendo em vista tratar-se do exercício 2015, com fruição a partir de 01/12/2014,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº **0675364/2014**, publicada em 30/09/2014, quanto à 1ª parcela do período de férias da servidora **DAYANA MACHADO LARANGEIRA - RF 7400**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "...ficando sua fruição remarcada para os períodos de 17/11/2014 a 27/11/2014 (1ª parcela)..."

LEIA-SE: "...ficando sua fruição remarcada para os períodos de **01/12/2014 a 11/12/2014 (1ª parcela)**..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 03/10/2014, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0670963 - Portaria ::

Portaria Nº 0670963, DE 19 DE setembro DE 2014.

A DOUTORA **SILVIA MARLEDE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0637098 deste juízo,

RESOLVE

RETIFICAR a referida portaria nos seguintes termos:

Onde se lê:

*"ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, RF 2933, Diretor de Secretaria (CJ-03) de 01/09/2014 a 15/09/2014 e 08/06/2015 a 22/06/2015 para 17/10/2014 a 29/10/2014 e 08/12/2014 a 19/12/2014."*

Leia-se:

*"ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, RF 2933, Diretor de Secretaria (CJ-03) de 01/09/2014 a 15/09/2014 e 08/06/2015 a 22/06/2015 para 17/10/2014 a 29/10/2014 e 03/12/2014 a 19/12/2014."*

Os demais termos ficam inalterados.

RESOLVE, ainda,

DESIGNAR a servidora CRISTINA SIMONE DA SILVA, RF 4088, para substituir a servidora ANDRESA CELONI USHIKOSHI, RF 5321, Oficial de Gabinete, na sua licença médica no período de 24/09 a 26/09/2014. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 03/10/2014, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0692628 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 025/2014

A DOUTORA **TATIANA RUAS NOGUEIRA**, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço neste Cartório.

RESOLVE:

ADIAR o segundo e terceiro períodos de férias do servidor GILBERTO TERRA, RF 4827, Analista Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 15.10.14 a 24.10.14 e 07.01.15 a 16.01.15 **respectivamente para os períodos de 07.01.15 a 16.01.15 e 19.01.15 a 28.01.15.**

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 03/10/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0692636 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 026/2014

A DOUTORA **TATIANA RUAS NOGUEIRA**, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária –

1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço neste Cartório.

RESOLVE:

ADIAR as férias da servidora ADALGISA MARSIGLIO GUANAES SIMOES, RF 834, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 10.12.14 a 19.12.14 **para o período de 07.01.15 a 16.01.15.** PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 03/10/2014, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0693526 - Portaria ::

Portaria Nº 0693526, DE 03 DE outubro DE 2014.

O Doutor ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, JUIZ FEDERAL TITULAR, DIRETOR DO FÓRUM DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XIII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterrupção da prestação jurisdicional; CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição; CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional; CONSIDERANDO os termos das Portarias n.º 20/2010 e 39/2010, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto; CONSIDERANDO, por fim, o teor das Resoluções n.ºs 275/2006 e 400/2010, ambas da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõem, respectivamente, sobre a criação das Unidades Administrativas Regionais da Justiça Federal da Terceira Região, e vincula a Subseção Judiciária de Barretos à Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto.

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto UAR, devendo comparecer ao fórum, caso necessário:

I – Servidores da Vara Federal:

PERÍODO	SERVIDOR
19h de 03/10 às 09h do dia 10/10/2014	Maya Petrikis Antunes
19h de 10/10 às 09h do dia 17/10/2014	Franco Rondinoni
19h de 17/10 às 09h do dia 24/10/2014	Silvia Tiemi Sumikawa
19h de 24/10 às 09h do dia 31/10/2014	Carlos Vagner Stanger
19h de 31/10 às 09h do dia 07/11/2014	Eduardo Henrique Semolini da Silva

II – Oficiais de Justiça:

PERÍODO	SERVIDOR
19h de 03/10 às 09h do dia 10/10/2014	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 10/10 às 09h do dia 17/10/2014	Thiago Andrade Barroso
19h de 17/10 às 09h do dia 24/10/2014	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 24/10 às 09h do dia 31/10/2014	Thiago Andrade Barroso

III - Os servidores da Vara Federal ficarão de prontidão a partir das 19h da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 9h da sexta-feira seguinte, no Fórum da Justiça Federal em Barretos 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, telefone (17) 3321-5200.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão, conforme disposto na Portaria n.º 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Não haverá impedimento à abertura do Fórum, caso necessário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia, por e-mail, à Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária em Ribeirão Preto, OAB, MPF, DPU e DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 03/10/2014, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0684291 - Portaria ::

Portaria Nº 0684291, DE 29 DE setembro DE 2014.

Dispõe sobre alteração de férias de servidor, e sobre designação para substituição de cargo em comissão ou função comissionada

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares, **CONSIDERANDO** o disposto nos processos SEI sob nº 0026705-78.2014.4.03.8001 e nº 0027541-51.2014.4.03.8001, que tratam dos pedidos de licença médica do servidor **CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI**,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em substituição, a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (RF 7573)**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), no período de 16/09/2014 a 18/10/2014, em virtude de afastamento do titular, o servidor **CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI (RF 6374)**, **Analista Judiciário, Área Judiciária**, por motivo de licença médica no referido período.

Art. 2º - ALTERAR os períodos de férias do servidor **CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI (RF 6374)**, mantendo inalterado o 2º período de 2015, de 25/09/2015 a 09/10/2015, conforme segue:

De: 06/10/2014 a 20/10/2014 (15 dias) – 2º período 2014

Para: 19/03/2015 a 02/04/2015;

De: 19/03/2015 a 02/04/2015 (15 dias) – 1º período 2015

Para: 08/06/2015 a 26/06/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 03/10/2014, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0691332 - Portaria ::

Portaria Nº 0691332, DE 02 DE outubro DE 2014.

Altera escala de distribuição do Fórum Federal de Mogi das Cruzes.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, Arts. 132 e 133.

R E S O L V E

I – **alterar** a Portaria nº 0590471 que estabelece escala de distribuição do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar conforme segue:

De: 01 a 05/10/2014 - Dr. Paulo Leandro Silva

De: 06 a 31/10/2014 - Dra. Barbara de Lima Iseppi

De: 01 a 30/11/2014 - Dr. Paulo Leandro Silva

De: 01 a 19/12/2014 - Dra. Barbara de Lima Iseppi

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juíza Federal**, em 03/10/2014, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0691347 - Portaria ::

Portaria Nº 0691347, DE 02 DE outubro DE 2014.

PORTARIA N.º 035/2014 – 1.ª Vara Federal de Lins e JEF adjunto

O **DOUTOR ÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal substituto, no exercício da titularidade plena da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Amanda Marques Gattás, RF 7354, esteve em férias de 30/07 a 08/08/2014

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a portaria de substituição n. 0549416 (22/14) para constar sua substituição, conforme segue:

Onde se lê: "...em seu período de afastamento."

Leia-se: "...de 10/07 a 19/07/2014 e de 21/07 a 29/07/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2014, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 02 de outubro de 2014

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade plena

:: SEI / TRF3 - 0691438 - Portaria ::

Portaria Nº 0691438, DE 02 DE outubro DE 2014.

PORTARIA N.º 0036/2014 - 1.ª Vara Federal de Lins e JEF adjunto

O **DOUTOR ÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 1.ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Thâkira Diniz Batista, RF 7074, compensou recesso/plantão nos dias 06/03 e 07/03/2014 e também 05/05 e 06/05/2014,

CONSIDERANDO, ainda, que as férias da servidora Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5832, anteriormente marcadas de 10/05 a 29/05/2014, foram alteradas;

R E S O L V E:

Retificar a portaria de substituição n. 49/2013, para constar sua substituição, como segue:

Onde se lê: "...no respectivo período de afastamento."

Leia-se: "...de 11/11/2013 a 05/03/2014, de 08/03 a 04/05/2014 e de 07/05 a 09/05/2014."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2014, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 02 de outubro de 2014

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade plena

:: SEI / TRF3 - 0691539 - Portaria ::

Portaria Nº 0691539, DE 02 DE outubro DE 2014.

PORTARIA N.º 37/2014 – 1.ª Vara Federal de Lins e JEF adjunto

O **DOUTOR ÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a portaria de substituição n. 0541383 (21/14) para incluir a denominação do cargo em comissão exercido pela servidora *Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza*, RF 6165, como segue:

Onde se lê: "...RF 6165..."

Leia-se: "...RF 6165, Diretora de Secretaria (CJ3)"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2014, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 02 de outubro de 2014

ÉRICO ANTONINI
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0692213 - Portaria ::

Portaria Nº 0692213, DE 03 DE outubro DE 2014.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DO FÓRUM DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que altera o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ n.º 71/2009, que dispõe sobre a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 06/10 à 10/10/2014	Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
19h de 03/10 às 09h de 10/10/2014	Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 03/10 às 09h de 10/10/2014	Edinaldo Antonio da Silva

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 03/10 às 09h de 10/10/2014	Priscila Frantska Paro

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça –

CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 03/10/2014, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0677008 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002079-89.2014.4.03.8002

Documento nº 0677008

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0676519, concedo ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 5178, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 22/09/2014, nos termos dos artigos **81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90**, combinados com o Inciso I, Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 30/09/2014, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0690448 - Portaria ::

Portaria Nº 0690448, DE 02 DE outubro DE 2014.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MÍGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a servidora **Josiane de Amorim Ribeiro, Analista Judiciário, RF 3031** para substituir a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793** que se encontra em licença médica no período de 29/9/2014 a 12/10/2014 (14 dias), sem prejuízo de sua função.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 03/10/2014, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0692234 - Portaria ::

Portaria Nº 0692234, DE 03 DE outubro DE 2014.

O Doutor JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, em exercício da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ DE CAMPO BORGES, Técnico Judiciário, RF 3751, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-5), estará em gozo de férias, no período de 01/10 a 10/10/2014, referente a 3ª etapa do período aquisitivo 2013/2014:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO, Analista Judiciário, RF 7386, para substituí-lo na referida função, no período supramencionado, sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2014, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0692219 - Portaria ::

Portaria Nº 0692219, DE 03 DE outubro DE 2014.

O Doutor JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, em exercício da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a compensação autorizada a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO, Técnico Judiciário, RF 7388, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 06 e 07/10/2014, com banco de horas mantido pelo Juízo;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora WULMAR BIZO DRUMOND, Analista Judiciário, RF 5182, para substituí-la na referida função, nos dias supramencionados, sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2014, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0692241 - Portaria ::

Portaria Nº 0692241, DE 03 DE outubro DE 2014.

O Doutor JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, em exercício da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 0402524, de 21 de março de 2014, que designou os períodos de férias do servidor ÁLVARO PADILHA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 6418;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e o pedido formulado pelo servidor supracitado;

RESOLVE:

ALTERAR a fruição do 2º período de férias do referido servidor, para 06/10 a 15/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2014, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.